



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo: AD nº191-20-SP-DIR SEI CAPPS: 6068.2021/0007677-3

Interessado: AMBEV S/A

Contribuinte: 028.068.0205-9

Local: Av: Presidente Wilson nº 82 e 84

Assunto: Certidão de Diretrizes Urbanísticas

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de unidades previstas: 4377 un/hab.

PRONUNCIAMENTO nº 113/CAPPS/2022

A CAPPS, em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2022, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou que o Interessado deverá apresentar nova proposta observando-se que :

1. Deverá ser verificado a demarcação do melhoramento viário bem como galeria de drenagem informado por SIURB/PROJ;
2. Ampliação da área reservada à Área Institucional totalizando 4653,42 m²;
3. Observar largura mínima das calçadas de 5m que será analisado quando da análise das Edificações;
4. SMT/SPTrans faz as seguintes recomendações para as outras fases da aprovação:
 - a. O acesso ao empreendimento deverá ser estudado de forma a garantir a saída e entrada dos moradores de forma segura;
 - b. Dentro do empreendimento deverá haver espaço reservado para carga e descarga e embarque/desembarque;
 - c. Caso seja previsto cul-de-sac e/ou mesmo rotatórias no viário interno, deve ser preservado raio mínimo interno de 7m (sete metros) para permitir a circulação de veículos de maior porte tais como caminhões e ônibus;
 - d. Seja solicitado junto a CPTM o melhoramento do acesso de pedestres da Av.Presidente Wilson para a Estação Juventus- Mooca da CPTM. O acesso atual está em condições precárias, sendo necessário garantir melhores condições aos futuros moradores, conforme figura 5 do Relatório Técnico CET para CAPPS nº 15/2021 constante no documento 058981437 do SEI 6068.2021/0007677-3.

5. Deverá observar as ressalvas propostas por SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão da Certidão de Diretrizes.

São Paulo, 07 de Março de 2022

GIULIA ZANGANATTO

Presidente da CAPPS

Portaria nº 42/2020/SEL.G

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Yuri Valério de Sousa , Alexandre Mikio Takaki, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Rosimeire Lobato, Luiz Gustavo Balbino e Maria Stella Cardeal de Oliveira.

OUTRAS PRESENCAS: Jose Guilherme C. da Silva, Wilma Xavier dos Santos, Denise e Daniella Vidal.



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Presidente**, em 07/03/2022, às 15:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059548408** e o código CRC **65EF7340**.